

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

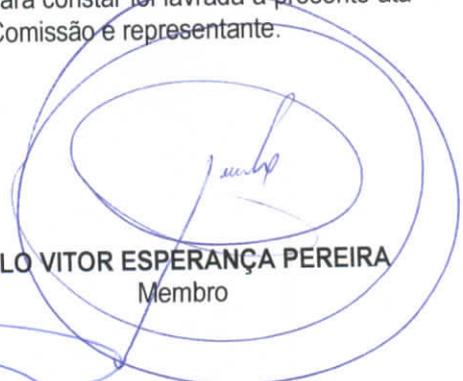


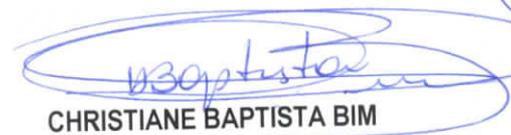
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

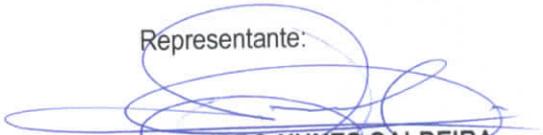
Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Paço Municipal, sito à Rua Maurílio Roque Toassa, nº. 510. Na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, sob a Presidência de Pedro Henrique Marana Bim, nomeados pela Portaria nº 5. 968 de 18 de janeiro de 2022, tendo como membros Christiane Baptista Bim e Paulo Vitor Esperança Pereira, cujos membros ao final subscrevem para proceder à abertura dos envelopes referente à Tomada de Preços nº. 03/2022, Processo TP – 03/2022, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução das Obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, em ruas do Loteamento chácaras de Lazer Rio das Antas, com fornecimento de material, mão de obra e maquinários, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que faz parte integrante desta Tomada de Preços. Para o presente certame apresentaram tempestivamente os envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 "PROPOSTA" a empresa: RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.931.302/0001-93, representado por Leandro Nunes Caldeira, RG: 24.507.966-X, CPF: 141.331.538-04; AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 60.332.384/0001-71, não se fazendo representar e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98, não se fazendo representar. Em tempo a empresa RFCOB ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, apresentou nos termos do edital a Declaração de Micro Empresa ou empresa de pequeno porte, fazendo jus ao direito de preferencia. Aberta a palavra não houve manifestação. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos membros da CML e representante que rubricassem, os protocolos de recebimentos e os envelopes nº. 01 "DOCUMENTAÇÃO" e nº. 02 "PROPOSTA" e que verificassem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. Em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", colocando à disposição os documentos neles contidos para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação. Analisada as documentações apresentadas pelas empresas participantes, no envelope Documentação, decidiram os membros da Comissão Municipal de Licitação, por unanimidade HABILITAR as três empresas: RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A por atenderem a todas exigências do Edital quanto a documentação apresentada. Aberta a palavra não houve manifestação. Em prosseguimento o Senhor Presidente comunicou aos presentes que tendo em vista que somente uma empresa encontrava-se devidamente representada, as decisões tomadas quanto a HABILITAÇÃO será objeto de publicação resumida no D.O.E em atendimento ao contido no artigo 109 inciso I alínea "a", c/c com o § primeiro do mesmo artigo da Lei 8666/93 para abertura do prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis. Informou ainda que decorrido o prazo se não houver interposição de recurso ou se interposto estes forem decididos, fixaram o dia 25/11/2022, às 08h30minutos, para abertura dos Envelopes "PROPOSTA". Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e em tudo achada conforme será assinada pelos membros da Comissão e representante.


PEDRO HENRIQUE MARANA BIM
Presidente


PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA
Membro


CHRISTIANE BAPTISTA BIM
Membro

Representante:


LEANDRO NUNES CALDEIRA
RG: 24.507.966-X